CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/98
de 01 de março de 1.998

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que a servidora Joana Aparecida Cruz Ferrari, Agente de Serviço Legislativo, ingressou no serviço público municipal no dia 01 de março de 1993 e no dia primeiro do corrente mês completou cinco anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que nos termos da Lei Municipal nº 1556/84, a cada período de cinco anos de efetivo exercício público, o servidor fará jus ao adicional por tempo de serviço" quinquênio"

R E S O L V E:

Art. 1º - A servidora Joana Aparecida Cruz Ferrari, a partir do dia primeiro de março fluente, passará a perceber vencimentos no grau "B", da referência 28, da tabela geral de vencimentos dos servidores público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de março de 1.998.

CLAUDOCIR MACCORIN
Presidente

CALIL ABRAHÃO JACOB
1º Secretário

JOSÉ DONIZETE ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo

Bél. Édson Camacho